



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Dr.ª Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA
38

SUA COMUNICAÇÃO DE
07-01-2020

ENT. 242/2020
PROC. N.º 23.05

DATA

ASSUNTO Requerimento n.º 37/XIV/1.ª, de 06 de janeiro de 2020

Exma. Senhora,

Em resposta ao vosso ofício n.º 38, que nos remete o Requerimento n.º 37/XIV/1.ª, de 06 de janeiro de 2020, com o assunto “Relatórios do Conselho de Coordenação Financeira referentes aos anos de 2018 e 2019”, sugere-se a remessa do mesmo ao Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, dado que: o Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, que aprova o regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional, estabelece no n.º 1 do art.º 21.º que aquele gabinete tem por missão formular, conduzir, executar e avaliar a política global e coordenada na área das autarquias locais; e a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na sua redação atual, determina no n.º 4 do art.º 12.º que o Conselho de Coordenação Financeira é presidido pelo representante do membro do Governo responsável pela área das autarquias locais.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Bruno Pereira

C/c: SEO